

PORTARIA MDA N° 20, DE 11 DE ABRIL DE 2005.  
DOU nº 69, de 12/04/2005

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 50 da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, com a redação dada pela Lei nº 6.746, 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980, e os incisos II e III do artigo 4º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Especial INCRA nº 03, que estabelece o Módulo Fiscal para os municípios constantes da tabela anexa à referida Instrução Especial;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO

INSTRUÇÃO ESPECIAL INCRA/Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

Estabelece o Módulo Fiscal para os Municípios constantes da tabela anexa

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 18 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.011, de 11 de março de 2004, combinado com o art. 22 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MDA nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Art. 1º O Módulo Fiscal previsto no parágrafo 2º do art. 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, com a nova redação dada pela Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979 e nos incisos II e III do art. 4º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e calculado na forma do art. 4º do Decreto 84.685, de 06 de maio de 1980, será para os municípios relacionados na tabela anexa à presente Instrução Especial, o constante da referida tabela.

Art. 2º A presente Instrução Especial entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ROLF HACKBART

Presidente do INCRA

## ANEXO

### TABELA DE MÓDULOS FISCAIS PARA OS MUNICÍPIOS INSTALADOS EM 2005

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	LEI E DATA DE CRIAÇÃO	MÓDULO FISCAL
PI	2200954	Aroeiras do Itaim	5.094, de 27/10/1999	70
MS	5003900	Figueirão	2.680, de 29/09/2003	70
MT	5104526	Ipiranga do Norte	7.265, de 29/03/2000	100
MT	5104542	Itanhangá	7.266, de 29/03/2000	100